



Nº	Rubrica
----	---------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

### TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

#### 1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 1 (um) Veículo de Passeio, para complementar a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do veículo novo se justifica pela necessidade de agregar a frota da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a crescente demanda de atendimentos, gerada pelo aumento de oferta de serviços e o aumento populacional do município e contribuirá, ainda, para implementação de ações estratégicas diferenciadas através de assessoria técnica, supervisão, monitoramento, capacitação, controle, educação primária em saúde e mobilização social, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções.

2.2. A aquisição pretendida irá contribuir aos nossos serviços prestados, tendo em vista a realização das atividades gerenciais, administrativas e em prol de melhorias na qualidade dos serviços ofertados aos cidadãos do nosso Município.

2.3. Ademais, beneficiará também os trabalhos diários da Secretaria, tendo em vista a necessidade de realizar atividades e serviços de interesse público em todo município. Além disso, a aquisição trará mais conforto e segurança aos servidores do setor, durante os deslocamentos.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O veículo deverá atender rigorosamente as especificações técnicas do quadro abaixo que segue anexada a este termo de referência:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS
01	01	UN	<b>VEÍCULO PASSEIO SEDAN 0KM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Veículo Ano/Modelo não inferior a 2023 –</li><li>✓ 0 Km (Zero quilômetro),</li><li>✓ 5 portas para até 05 ocupantes,</li><li>✓ assentos em tecido padrão de fábrica,</li><li>✓ veículo na cor predominante branca.</li><li>✓ Motor com tecnologia Flex de combustível, com no mínimo 1.0 cilindradas e potência mínima aproximada de 70 Cv com protetor de cárter.</li><li>✓ Tanque de combustível com volume mínimo de 42 Litros.</li></ul>



Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade do objeto solicitado e consequente aceitação.

4.5 Se a qualidade/eficácia do objeto fornecido não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela empresa, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.

4.6 Correrão por conta da empresa todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação do fornecimento do objeto.

4.7 O fornecedor deverá entregar o veículo no Almojarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Basilio Cerri, Nº 44, Centro, Sooretama/ES.

4.8. O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, reconicionado ou recuperado, deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

4.9. Será recusado objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

5.0. O objeto deverá ser entregue **de forma única**, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data do recebimento da "**Autorização de Fornecimento**".

## 5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

5.1 A presente Contratação/Aquisição, será realizada através de CONTRATO com VIGÊNCIA fixada até **12 (doze) meses**, com posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

5.2 O pagamento da Autorização de Fornecimento será efetuado por faturamento do provimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

5.3 O pagamento do fornecimento do objeto será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada o fornecimento da etapa do bem.

5.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal;
- Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;